Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2291	03/11/2022	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
03/11/2022
Dr. Thiago José Colpani
Vice Presidente

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA

De APLAUSOS e RECONHECIMENTO ao quadro de funcionárias e funcionários da Emeb "Tia Lúcia", pelos relevantes serviços prestados à comunidade mocoquense.

MOÇÃO Nº 162 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Aplausos e Reconhecimento ao quadro de funcionárias e funcionários da Emeb "Lúcia Seixas Pinto"**, em especial à professora Leda Calió, pelos relevantes e essenciais serviços prestados à comunidade mocoquense.

O serviço público de educação, desempenhado nas unidades escolares, é um importante catalisador na construção social do município. E o trabalho realizado pelas homenageadas e homenageados, pessoas que são sinônimo de profissionalismo, respeito e competência, motiva este Vereador a parabenizar a conduta e desempenho de cada uma frente seus ofícios.

Desse modo, apresento por meio dessa Moção de Aplausos, essa singela homenagem, registrada em Ata dos trabalhos da presente Sessão, que reconhece e parabeniza sua significativa contribuição, expressa pela dedicação despendida à função, pelo elevado profissionalismo e pela aptidão para a atribuição.

Seus papeis são de suma importância para o desenvolvimento e a consolidação de nosso Município, pois tem como mister e essência servir aos educandos, que igualmente lhes prestam homenagem, por contribuir para o progresso e para o engrandecimento da educação de nossa cidade.

Em nome do Poder Legislativo Mocoquense, honra-nos, como vereadores, dignificar este conjunto de ações positivas durante sua trajetória, que ficará para sempre registrada nesta Casa de Leis.

Que da manifestação desta Casa se dê ciência ao completo quadro de funcionárias e funcionários da Emeb "Tia Lúcia", em especial à professora Leda Calió, extensivo aos demais colaboradores.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de novembro de 2022.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador/PATRI